

DECRETO nº 4773

Altera data de realização da Conferência Municipal de Cultura de Itajubá e nomeia Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto n. 4.744, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2013, na Biblioteca Mauá (BIM - Universidade Federal de Itajubá), localizada no Campus Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS, 1303, bairro Pinheirinho, Itajubá – MG, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Itajubá:

- I. Representantes do Poder Executivo: Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, Denise Maria Ferreira e Luiz Antônio Raponi;

- II. Representante do Poder Legislativo: Robson Vaz de Lima;

III. Representantes da Sociedade Civil: Patrícia dos Anjos Fernandes e Paulo Nunes Junior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itajubá, 15 de julho de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo